

MILTON OLIVEIRA FILHO  
ANTONIO CARLOS COSTA REIS  
PAULO SERGIO ALVES DE SALES  
HEINALDO JOSÉ DOS SANTOS  
ORLANDO CESAR SOUSA DA SILVA  
MARIA JOSÉ COSTA DE ARAÚJO

**SUPLENTES**

LUCILENE FERREIRA SANTOS  
UBIRAJARA CORREIA SILVA  
JAILTON SANTOS REIS  
JORGE LUIZ FERREIRA SANTOS

**REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES**

**CONSELHEIROS ELEITOS**

EDNO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO  
KATIA MARIA DA SILVA E SILVA  
HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO  
GLEIDES REGINA DE JESUS SANTOS SILVA  
DAILSON CONCEIÇÃO PEREIRA GONÇALVES  
ANATIVALDO DA CRUZ  
ELISABETE PEREIRA MENDONÇA  
ONILDO SANTOS DA HORA  
ALMERINDO CLAUDEMIRO DE SOUZA  
ALAN SANTANA DOS SANTOS SOUZA

**REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA**

**CONSELHEIROS ELEITOS**

ALESSANDRO DOS SANTOS MARINHO  
EDSON DO NASCIMENTO SANTOS  
LUIZA MARIA SANTOS SOUZA  
ROBSON JOSÉ LIMA DIAS  
EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA  
ANTONIO CARLOS KAKÁ DOS SANTOS  
VERA LUCIA BRANDÃO BORGES  
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
CATIA VENTURA DA CRUZ LOPES  
VIVALDINO NASCIMENTO SANTOS

**SUPLENTES**

FLAVIANA SANTOS BARBOSA  
ROBERT DE JESUS SILVA  
GICELIA MARIA DE MELO BARROS

**REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA**

**CONSELHEIROS ELEITOS**

CATIA ANTÃO COSTA  
MARCELO DOS SANTOS DE JESUS  
VILMAR DOS SANTOS  
EDSON JESUS DOS SANTOS  
JOSUE MIRANDA GOMES  
JOSE SANTOS DA PAIXÃO  
JESIEL DA SILVA MACHADO  
ALINE FONECA GOMES  
ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS  
VALDEMAR GONÇALVES DE BRITO FILHO

**SUPLENTES**

CARLOS ALBERTO PATRÍCIO DOS SANTOS  
AGATHA SANTOS DAS VIRGENS

Salvador, 04 de dezembro de 2023

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Diretor Geral da secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**4º EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

A Controladora Geral do Município e o Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, resolvem PRORROGAR o cronograma do 4º CONCURSO DE EXPRESSÃO LITERÁRIA E PROTAGONISMO

CIDADÃO "A CIDADE SOMOS NÓS"; divulgado por meio do EDITAL CONJUNTO CGM/SMED Nº 01/2023, publicado no DOM n. 8.591 de 03 de agosto de 2023, conforme abaixo:

AÇÃO	DATA
INSCRIÇÕES	18/09/2023 A 09/10/2023
ENVIO DOS TRABALHOS PELO SISTEMA (UPLOAD) E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PELAS ESCOLAS	10 A 31/10/2023
JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS ESCOLARES - 1ª ETAPA (ESCOLAR)	01 A 17/11/2023
JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS REGIONAIS - 2ª ETAPA (GR)	23/11 A 01/12/2023
JULGAMENTO PELA COMISSÃO JULGADORA FINAL - 3ª ETAPA (CGM E SMED)	05/12 A 13/12/2023
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS PELA CGM E SMED	A PARTIR DE 14/12/2023
ENTREGA DA PREMIAÇÃO	A SER DIVULGADA

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2023.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para aquisição de 10 (dez) rádios comunicadores portáteis VHF ou UHF, com faixa de frequência - FHSS ISM 900Mhz e garantia de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de novembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2023 - REDA SMS/APS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

**DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES**

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosedita082023.salvador.ba.gov.br](http://contratosedita082023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.